



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**Edital nº 001/2025**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

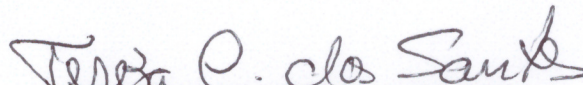
**Art. 1º.** Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **1ª. Sessão Extraordinária**, a ser realizada no **dia 08 de janeiro de 2025 (quarta feira), às 9 horas**, com a seguinte PAUTA: eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal; leitura das seguintes proposições: **Projeto de Resolução nº 01/2025**, da Mesa Diretora, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá, Resolução nº 3/2016, para fixar o mandato da Mesa Diretiva e das Comissões Permanentes em 2 anos; **Projeto de Resolução nº 02/2025**, da Mesa Diretora, que Cria o abono pecuniário por extensão de carga horária aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, ocupantes de cargos cuja carga horária semanal seja inferior a 40 (quarenta) horas, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

**Art. 3º.** Fica facultada a participação de forma remota, ao vereador que estiver fora do município durante a realização da sessão, mediante comprovação posterior nos termos da Portaria nº 92/2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

  
**TÉREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente/Gestão 2025